

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 9 DE MARÇO DE 2023

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do contrato de compra e venda do imóvel denominado por “Quinta do Assentista”.

Foi ainda deliberado dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal. –

**Minuta de Contrato de Compra e Venda.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de uma conta bancária, exclusiva e específica, para a realização de operações bancárias relativas ao financiamento no âmbito do PRR. - **Abertura de Conta Bancária.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi designada a representante do Município da Amadora na Águas do Tejo Atlântico, S.A. – **Águas do Tejo Atlântico, S.A. – Representante.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 30-SIMAS/2023, de 27 de fevereiro de 2023. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 10.ª revisão de preços provisória referente à empreitada destinada à construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no concelho de Oeiras, no montante global de € 57.776,72, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 42-SIMAS/2023, de 27 de fevereiro, do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora. – **SIMAS - Empreitada Destinada à Construção do “Novo Reservatório do Alto de Santa Catarina”, no Concelho de Oeiras – Revisão Provisória.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a Alteração Orçamental Permutativa de Despesa Corrente, Capital, PPI e Anos Seguintes dos SIMAS, no valor de € 544.160, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 43-SIMAS/2023, de 27 de fevereiro.

Foi também deliberado dar conhecimento do teor da aludida alteração à Assembleia Municipal. –

**SIMAS - Alteração Orçamental Permutativa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o início do procedimento administrativo, referente ao Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, bem como do n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

Foi ainda aprovado o projeto do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). – **Projeto de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Início de Procedimento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início do procedimento administrativo, referente à aprovação do Regulamento do Núcleo Local de Inserção da Amadora, ao abrigo da alínea k), do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, bem como do n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.

Foi ainda aprovado o projeto do Regulamento do Núcleo Local de Inserção da Amadora. – **Projeto de Regulamento do Núcleo Local de Inserção da Amadora - Início de Procedimento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora, bem como assegurar à segunda outorgante o apoio financeiro no valor de 332.511,61€, conforme previsto na Cláusula 2ª e no Anexo do referido Protocolo. – **Protocolo de Colaboração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, bem a atribuição do financiamento para execução do protocolo, no valor de 384.152,77€, conforme previsto na Cláusula 2ª e no Anexo do aludido Protocolo. – **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a CooperAtiva – cooperativa de desenvolvimento social, bem como assegurar à segunda outorgante o apoio financeiro no valor de 89.696,78, conforme previsto na Cláusula 2ª e no Anexo do referido Protocolo. – **Protocolo de Colaboração.**